

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 06 AGOSTO DE 2014  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 15/2014**

**PRESIDÊNCIA:** Fernando Eirão Queiroga, Presidente da  
Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**VEREADORES PRESENTES:** António Guilherme Forte Leres  
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes e Ana  
Luísa Pires Monteiro, vereadores. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** Toni Eduard Dias Teixeira, vereador, por se  
encontrar em pleno gozo de férias. \_\_\_\_\_

**SECRETARIOU:** Paulo João Pereira Jorge, Técnico Superior. \_\_\_\_

**OUTRAS PRESENÇAS:** \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas e 45 minutos. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final  
da respectiva reunião. \_\_\_\_\_

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

**II – ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**597 – Comissão de Festas de Nossa Senhora da Livração –  
Festas do Concelho de Boticas 2014 / Apoio e  
Comparticipação Financeira**

Presente um ofício (reg. 2247, 11/jul.), apresentado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Livração e através do qual é dado conhecimento da intenção de realizar, uma vez mais, as "Festas do Concelho" no corrente ano, a decorrer entre os dias 11 e 17 de agosto próximo, solicitando para o efeito a atribuição de uma participação financeira, destinada a fazer face às despesas que a organização do evento em causa acarreta, bem como todo o apoio logístico por parte da Autarquia na organização das referidas festividades. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tal como vem acontecendo em anos anteriores, deliberou, por unanimidade, conceder uma participação financeira para o efeito no valor de Trinta e cinco mil euros (35.000,00€), bem como a disponibilização de todo o apoio logístico necessário para a concretização em apreço, a que corresponde o compromisso n.º1609. (Não participou na votação o Sr. Presidente da Câmara, por se encontrar impedido). \_\_\_\_\_

UVAJOY

**598 - Feira do Livro do Concelho de Boticas - 2014**

Pela Vereadora responsável pelo pelouro respetivo foi dado conhecimento da realização, entre os dias 10 e 17 de Agosto inclusive, da XVIª edição da "Feira do Livro de Boticas" a ter lugar no Auditório Municipal, visando a promoção dos hábitos de leitura da população do Concelho. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade autorizar a realização da iniciativa em apreço, bem como a realização das despesas que se mostrem necessárias para o efeito, conforme os compromissos nº 1768 e nº 1766. \_\_\_\_\_

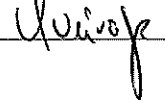
**599 - Participação dos Produtores de Raça Barrosã na Feira Franca e Concurso Pecuário / Participação Financeira**

Presente uma informação dos serviços e através da qual é dado conhecimento da realização, no dia 12 de agosto, no âmbito da Agenda Cultural do Município, da Feira Franca e do Concurso Pecuário da Raça Barrosã, eventos integrados nas festas do Concelho que atraem um elevado número de público, propondo ainda a atribuição de uma compensação financeira aos Produtores do Concelho que irão estar presentes no evento, como forma de atenuar as despesas referentes à sua participação, nomeadamente as relacionadas com o transporte dos animais, contribuindo, desta forma, para a valorização das explorações agrícolas e dos agricultores locais. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo ao interesse da iniciativa, que se constitui como uma importante jornada de promoção e divulgação da Raça Bovina Barrosã, incentivando a criação e preservação desta raça, bem ainda como ao facto de caber à autarquia incentivar e apoiar iniciativas que conduzam ao desenvolvimento da agricultura e pecuária locais, deliberou, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira aos srs. Francisco Fernandes Costa, Saúl Chaves Dias; Carlos do Nascimento Afonso Dias Gonçalves; Maria da Luz Gonçalves Pereira, João Fernando Gonçalves de Pena, Maria Otília Gonçalves Pereira e Vítor Manuel Pinheiro Santos, como forma de atenuar as despesas relativas à sua participação neste evento, a que correspondem os compromissos do nº 1703 a 1709. \_\_\_\_\_

**600 – Transmissão do Programa "Verão Total", da RTP, em direto de Boticas - ratificação**

Presente um Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 1 de agosto de 2014 e proferido ao abrigo do n.º 3 artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 13 de Setembro, que se transcreve na íntegra: *"Transmissão do Programa 'Verão Total', da RTP, em direto de Boticas. Atendendo ao interesse de que se reveste a iniciativa de receber no próximo dia 3 de agosto em Boticas o Programa "Verão Total", transmitido pela RTP, por ocasião da realização da partida no nosso concelho da 4ª etapa da Volta a Portugal em Bicicleta, um programa que conta com três horas de emissão em direto entre as 10h00 e as 13h00, o que constituirá uma oportunidade única de*



*divulgação do Concelho, dos seus usos, costumes, tradições e potencialidades, sendo transmitido não só para Portugal mas também para os quatro cantos do mundo, através da RTP Internacional, sendo ainda responsável pela vinda a Boticas de um grande número de pessoas, e considerando a impossibilidade de reunir extraordinária e atempadamente a Câmara Municipal, determino, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de Setembro, que sejam efetuados os necessários procedimentos relativos à organização da transmissão deste Programa e à sua logística, autorizando as despesas que se verificarem necessárias à sua realização, a que correspondem os compromissos do nº 1729 ao 1735. Para ser presente na próxima Reunião de Câmara para ratificação. Município de Boticas, 1 de agosto de 2014. O Presidente. Fernando Queiroga."*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido despacho e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim o ato praticado pelo Presidente da Câmara.

#### **601 – Desfile de Moda "Boticas Fashion" 2014**

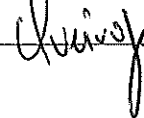
Na sequência da aprovação da Agenda Cultural 2014, na reunião de 23 de abril, realizar-se-á no dia 7 de agosto o já tradicional desfile de moda denominado "Boticas Fashion". É um evento que envolve a comunidade local e que tem como principal objetivo dinamizar o núcleo urbano da vila e o

comércio tradicional, fomentando a economia local e proporcionando um ambiente de festa e animação nesta altura do ano em que a população do concelho praticamente triplica.\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo ao interesse da iniciativa, que se tem revelado de grande sucesso, deliberou, por unanimidade, autorizar as necessárias despesas à sua realização, a que correspondem os compromissos do nº 1736, 1737, 1738 e 1741. \_\_\_\_\_

#### **602 - Protocolo entre o Município de Boticas e a Agência para a Modernização Administrativa I.P. / Ratificação**

Presente o Protocolo entre o Município de Boticas e a agência para a Modernização Administrativa I.P., cujo objeto é a instalação de um Espaço do Cidadão em Boticas, bem como um Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de julho e proferido ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de Setembro, e pelo qual foi determinada a celebração do Protocolo em apreço, que se transcreve na íntegra:" *Protocolo entre o Município de Boticas e a Agência para a Modernização Administrativa I.P.. Atendendo ao interesse de que se reveste a iniciativa de instalar em Boticas um Espaço do Cidadão que garanta aos cidadãos e às empresas um acesso digital assistido e especializado, em sistema de balcões multiserviços, integrados e especializados, que promovam a modernização da prestação de serviços públicos orientados para a satisfação das necessidades da população; Considerando que os Espaços do Cidadão se integram numa ótica de partilha de recursos, destinada à*



*prestação de diversos tipos de serviço de atendimento ao público, criando sinergias entre a Administração Central e Local, no sentido da prossecução de políticas concertadas em prol do interesse público e dos residentes no concelho; Considerando que estes espaços apresentam indubitavelmente interesse municipal pelos benefícios que podem trazer aos Municípios em termos de desburocratização e poupança de tempo útil, constituindo uma forma de potenciar o desenvolvimento do Concelho; Considerando que cabe à Agência para a Modernização Administrativa I.P. (AMA IP), enquanto entidade promotora, coordenadora e reguladora, estabelecer acordos com os demais órgãos e serviços da Administração Pública, de modo a promover a prestação dos respetivos serviços nos Espaços do Cidadão; Considerando que a AMA IP e o Município de Boticas têm interesse em colaborar no lançamento de projetos que, tirando proveito das potencialidades das tecnologias de informação e comunicação, contribuam para a modernização da Administração Pública, em particular na vertente de relacionamento com o cidadão; Considerando que é o Município de Boticas quem mais e melhor conhece o seu território, a sua população e as necessidades no acesso aos serviços públicos e que além do atendimento digital assistido poderão ainda ser prestados nos Espaços do Cidadão serviços da esfera de outros organismos da Administração Pública, nos termos em que tal vier a ser previsto em protocolos próprios; Considerando a impossibilidade de reunir extraordinária e atempadamente a Câmara Municipal, determino, no uso da competência que me é*

*conferida pelo n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de Setembro, a celebração de um Protocolo entre o Município de Boticas e a Agência para a Modernização Administrativa I.P., tendo como objectivo a instalação em Boticas de um Espaço do Cidadão. Para ser presente na próxima Reunião de Câmara para ratificação. Município de Boticas, 25 de julho de 2014. O Presidente da Câmara. Fernando Queiroga."\_\_\_\_\_*

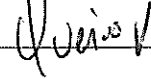
**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido despacho e, considerando a importância da instalação em Boticas de um Espaço do Cidadão, deliberou, por maioria, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim o ato praticado pelo Presidente da Câmara.(Contando com a abstenção da Sra. Vereadora Ana Luísa Pires Monteiro).\_\_\_\_\_

### **603 - I Concurso de Cão de Gado Transmontano**

Na sequência da aprovação da Agenda Cultural 2014, na reunião de 23 de abril, realiza-se no dia 13 de agosto o I Concurso de Cão de Gado Transmontano de Boticas, uma iniciativa que visa promover e dar a conhecer e proporcionar a interação dos botiquenses com aquela que é a raça canídea portuguesa de maior porte físico, muito característica da região transmontana e que teve a sua existência ameaçada devido à redução das práticas pastorícias. Neste sentido, foi presente o regulamento do referido concurso, para aprovação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo ao interesse desta iniciativa, que permite não só promover esta raça canina tão característica da região, mas





também diversificar as atividades proporcionadas à população neste verão, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do referido concurso, autorizando a realização das despesas necessárias à sua realização, a que correspondem os compromissos nº1750 e 1755. \_\_\_\_\_

#### **604 - XX Festival Internacional de Folclore do Concelho de Boticas**

Dando continuidade a uma tradição enraizada no Concelho, que este ano cumpre a sua 20ª edição consecutiva, e na sequência da aprovação da Agenda Cultural 2014, na reunião de 23 de abril, realiza-se no dia 8 de agosto o XX Festival Internacional de Folclore do Concelho de Boticas, uma iniciativa que visa promover os usos, costumes, tradições e etnografia do nosso povo, mas também dar a conhecer outros sons e outras culturas do nosso país e do Mundo. Neste sentido, o Festival internacional de Folclore do Concelho de Boticas contará este ano com a participação do Rancho do Centro Cultural e Recreativo de Beça, em representação do Concelho de Boticas, do Rancho Folclórico das Carvalheiras de Argivai (Póvoa do Varzim), Rancho Folclórico de Fornelo do Monte (Viseu), Rancho Folclórico São Cristóvão de Nogueira (Cinfães), Grupo Folclórico da Casa do Povo de Serzedelo (Guimarães) e Rancho Folclórico Maria da Fonte da Casa do Minho do Rio de Janeiro (Brasil). \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa e à sua contribuição para

a preservação dos hábitos, costumes, tradições e Etnografia, deliberou, por unanimidade, autorizar as despesas necessárias à sua realização, a que correspondem os compromissos do nº1742 ao 1749. \_\_\_\_\_

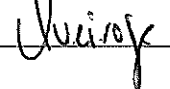
#### **605 - Dia Internacional da Juventude / Comemorações**

Presente um email (reg.2490, de 1/Ago), apresentado pelo Instituto Português da Juventude, Direção Regional do Norte, através do qual o Município de Boticas é convidado a participar na comemoração do "Dia Internacional da Juventude", que terá lugar no próximo dia 12 de agosto, através da gratuidade no acesso a serviços coordenados pelos Municípios nomeadamente transportes, piscinas, museus, parques, concertos, ateliers, entre outros, aos jovens entre os 12 e os 30 anos. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse que a iniciativa representa para a juventude do Concelho, deliberou, por unanimidade, aderir a esta comemoração, estabelecendo a entrada gratuita nas piscinas municipais para os jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 30 anos, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais. \_\_\_\_\_

#### **606 - Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo / Agradecimento**

Presente um ofício (reg.2327, de 18/Jul), apresentado pela Diretora do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo, através do qual manifesta o seu agradecimento ao Município



de Boticas pela oferta dos dois atlas da flora e da fauna do Parque Arqueológico do Vale Superior do Rio Terva à Biblioteca da Escola Secundária Dr. António Granjo. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**607 - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, Direcção Regional de Vila Real / Agradecimento**

Presente um ofício (reg.2283, de 15/Jul), apresentado pelo Coordenador da Direcção Regional de Vila Real do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, através do qual agradece o apoio e disponibilidade do Município de Boticas para a realização do convívio anual dos trabalhadores das Câmaras do Distrito de Vila Real realizado em Boticas no passado dia 28 de junho. \_\_\_\_\_

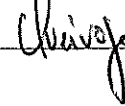
**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**608 - Proposta de Alienação de duas Viaturas às Freguesias de Sapiãos e Pinho**

Presente uma proposta de alienação a título gratuito de duas viaturas às freguesias de Sapiãos e Pinho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: "PROPOSTA DE ALIENAÇÃO A TÍTULO GRATUITO DE DUAS VIATURAS ÀS FREGUESIAS DE SAPIÃOS E PINHO. *Considerando que a Câmara Municipal está a renovar a*

*sua frota, nomeadamente a de viaturas mais antigas e com algum desgaste; Considerando que, as freguesias de Pinho e Sapiãos têm poucos recursos financeiros, para a aquisição de uma viatura; Considerando ainda que, as mesmas freguesias, devido à complexidade dos trabalhos que lhes são adstritos, necessitam de uma viatura com as características idênticas às que a Câmara Municipal dispõe; Considerando que, as autarquias devem reunir esforços na persecução dos seus objetivos para garantir uma melhoria contínua dos serviços prestados aos cidadãos; Assim, ao abrigo do disposto na alínea cc), do n.º1, do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 Setembro, propõe-se a alienação a título gratuito, da viatura de marca Mitsubishi, modelo L200, com a matrícula 62-16-EX à Freguesia de Sapiãos e da viatura de marca Mitsubishi, modelo L200, com a matrícula 62-19-EX à Freguesia de Pinho, ambas propriedade do Município de Boticas; Câmara Municipal de Boticas, 23 Julho de 2014; O Presidente da Câmara; (Fernando Queiroga)".* \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, em cumprimento do determinado pela alínea cc), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 Setembro, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o determinado nas alíneas i) e j), ambas do n.º 1, do art.º 25.º, do mesmo diploma legal. \_\_\_\_\_



**609 - Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia / Relatórios de Acompanhamento: 1.º e 2.º Trimestres - 2014**

Presente um informação apresentada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, a qual a seguir se transcreve na íntegra:

*"ASSUNTO: Delegação de Competências nas Freguesias / Relatórios de Acompanhamento: 1.º e 2.º Trimestres - 2014; Considerando que: - A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências; - Câmara Municipal celebrou com todas as Freguesias um "Acordo de Execução" e um "Contrato Interadministrativo" com vista à delegação de competências; - Aqueles documentos preveem a apresentação, por parte das Freguesias, de um conjunto de relatórios de execução / acompanhamento (trimestrais e anuais); - Importa verificar o cumprimento do objeto constante nos mesmos; - Se mostra útil simplificar e uniformizar procedimentos no que concerne à apresentação / aprovação daqueles relatórios de execução e acompanhamento; - O Gabinete de Apoio às Freguesias elaborou um modelo de relatório (oportunamente enviado às Freguesias); - A Câmara Municipal deve aprovar os relatórios trimestrais de acompanhamento referentes à execução das competências delegadas através do "Contrato Interadministrativo" e que, no que ao "Acordo de Execução" diz respeito, é obrigação das Freguesias a apresentação do mesmo tipo de relatórios; Propõe-se: A aprovação global dos relatórios de acompanhamento / execução relativos ao 1.º e 2.º trimestres, que se anexam. À consideração de V.ª Exa.*

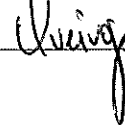
*Câmara Municipal de Boticas, 30 de Julho de 2014; O Técnico Superior; Dr. José Carlos Silva". \_\_\_\_\_*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos referidos relatórios e deliberou, por maioria, aprová-los. Mais deliberou, por maioria, em cumprimento do determinado na alínea c), da cláusula 10.ª, do "Contrato Interadministrativo", nomear como representante para a verificação do modo de cumprimento do contrato e apoio técnico, o senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Guilherme Pires. (Contando com a abstenção da Sra. Vereadora Ana Luísa Pires Monteiro).

**610 – Proposta de "Protocolo de Cooperação Cercado do Corço" entre a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) e Município de Boticas /Aprovação**

Presente a proposta de protocolo referida em epígrafe, a qual tem por objeto a definição das regras de colaboração entre o Município de Boticas e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro no que ao Cercado do Corço diz respeito, nomeadamente o acompanhamento e desenvolvimento de estudos por parte de UTAD nesta área, bem como, a formação dos trabalhadores afetos a esta parte do BNB. O presente protocolo visa, ainda, a colaboração científica no domínio do estudo e na inserção dos diplomados no mercado de trabalho. \_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de protocolo, bem como dos direitos e obrigações estabelecidas na mesma e deliberou, por unanimidade, aprova-la. \_\_\_\_\_



**611 – Proposta de “Protocolo de Cooperação – CRAS”  
entre a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro  
(UTAD) e o Município de Boticas / Aprovação**

Presente a proposta de protocolo referida em epígrafe, a qual tem por objeto a definição das regras de colaboração entre o Município de Boticas e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro nomeadamente no que diz respeito à criação de uma extensão do “CRAS”- Centro de Recuperação de Animais Selvagens da UTAD a funcionar no BNB, assegurando, assim, o acompanhamento clínico dos animais existentes nas instalações, nomeadamente túnel de voo, câmaras de muda e cercado polivalente. O presente Protocolo visa, ainda, a colaboração científica e da prestação de serviços no domínio do estudo, salvaguarda, valorização e divulgação do património natural de Boticas, bem como a formação do pessoal técnico do Município e a inserção dos diplomados no mercado de trabalho. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de protocolo, bem como dos direitos e obrigações estabelecidas na mesma e deliberou, por unanimidade, aprová-la. \_\_\_\_\_

**612 – Proposta de “Protocolo de Cooperação- Formação”  
entre a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro  
(UTAD) e Município de Boticas / Aprovação**

Presente a proposta de protocolo referida em epígrafe, a qual

tem por objeto a definição das regras de colaboração entre o Município de Boticas e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro UTAD nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento de atividades pedagógicas e enriquecimento ambiental no BNB, bem como, promover a formação, quer científica quer pedagógica, dos monitores, funcionários e/ou visitantes, por forma a apostar na valorização e divulgação do património ambiental. O presente Protocolo visa, ainda, a colaboração científica no domínio do estudo e da inserção dos diplomados no mercado de trabalho. \_\_\_\_\_

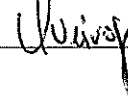
**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de protocolo, bem como dos direitos e obrigações estabelecidas na mesma e deliberou, por unanimidade, aprova-la. \_\_\_\_\_

**613 - Proposta de Protocolo de Colaboração entre Direção Geral Energia (DGEG), a Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA, e Município de Boticas /Aprovação**

Presente a proposta de protocolo referida em epígrafe, a qual visa promover a colaboração entre instituições no sentido de ser proporcionado um serviço no âmbito do projeto "ROTEIRO DAS MINAS E PONTOS DE INTERESSE MINEIRO E GEOLÓGICO DE PORTUGAL". \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de protocolo, bem como dos direitos e obrigações estabelecidas na mesma e deliberou, por unanimidade, aprová-la. \_\_\_\_\_





**614 - Prova velocipédica - "76ª VOLTA A PORTUGAL LIBERTY SEGUROS" /Passagem pelo Concelho de Boticas /Parecer - Despacho de Ratificação**

Presente o ofício (reg. 2385 de 23/07/2014) da PODIUM EVENTS,SA, no qual solicitam a emissão de parecer por parte do Município de Boticas, relativo à passagem da prova velocipédica pelo Concelho (Prova- "76ª VOLTA A PORTUGAL LIBERTY SEGUROS", bem como, o despacho do Sr. Presidente, Fernando Queiroga, datado de 23 de julho do corrente e proferido ao abrigo do n.º3, do artigo 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, no qual emitiu Parecer favorável. \_\_\_\_\_

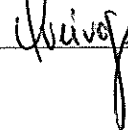
**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo do referido ofício, bem como, do despacho proferido pelo Presidente da Câmara de 23 de julho de 2014, e deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**615 - Empreitada de "Complexo Mineiro Antigo do Vale Superior do Rio Terva - Fase II - Trabalhos a Mais" / Minuta do Contrato**

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 02 de julho de 2014, foi agora presente, para aprovação, a minuta do contrato referente à realização de trabalhos a mais na empreitada referida em epígrafe. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Camara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário. \_\_\_\_\_

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****616 - Regime de Fruta Escolar - Ano Letivo 2014/2015 -  
Apresentação de Candidatura/ Ratificação**

Presente uma cópia da candidatura designada "Regime de Fruta Escolar", regulada pela Portaria n.º 206/2012 de 5 de Julho, oportunamente elaborada pela Divisão de Ação Social e Educação, bem como um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de julho de 2014 e proferido ao abrigo do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e considerando o interesse que o assunto apresenta para a Autarquia, bem como a impossibilidade de reunir extraordinária e atempadamente a Câmara Municipal, que se proceda à formulação e apresentação de uma candidatura para o feito junto do ao IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento bem como do referido despacho e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim o ato praticado pelo Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

**617 - Protocolo de Colaboração e Cooperação entre  
Município de Boticas e Agrupamento de Escolas Gomes  
Monteiro - Boticas /Ratificação**

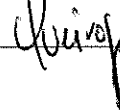
Presente o protocolo em epígrafe, o qual visa (nos termos do Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, do Ministério da

Educação e Ciência,) estabelecer uma parceria entre o Município de Boticas e o Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro no sentido de criar as condições necessárias à implementação e desenvolvimento do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular, no 1º Ciclo do Ensino Básico que integra o Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, bem como, foi presente um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 31 de julho de 2014 e proferido ao abrigo do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do qual foi determinado a aprovação do protocolo em referência. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por, unanimidade manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim o ato praticado pelo Presidente da Câmara. (Não participou na votação a Sra. Vereadora Ana Luísa Pires Monteiro, por se encontrar impedida). \_\_\_\_\_

**618 - Aquisição de Manuais Escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2014/2015**

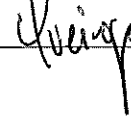
Presente uma Informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "ASSUNTO: *Aquisição de Manuais Escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2014/2015 - Considerando a importância crescente que os Municípios têm no sistema educativo, bem como das respetivas competências, conforme o art. 7.º do Decreto-lei n.º 144/2008 de 28 de Julho, bem como do Despacho n.º 14460/2008; assim como a importância*



que o empenho que o Município tem dada a vários níveis na promoção do sucesso escolar dos alunos; Reconhecendo a fase da infância como crucial no desenvolvimento psicossocial das crianças, onde as condições de aprendizagem serão simultaneamente reflexo e indicadoras de percursos escolares bem-sucedidos, conscientes da importância da atribuição de apoios no âmbito da Ação Social Escolar, no acesso às oportunidades educativas, na promoção do sucesso escolar dos alunos independentemente das condições económicas e familiares, consolidem as suas aprendizagens escolares. Face ao exposto e de acordo com a alínea d) do art. 23.º e alínea hh) do art. 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, assim como vem acontecendo em anos anteriores e por consequência a boa aceitação por parte das famílias que reduz significativamente os encargos com a educação dos filhos, torna-se necessário proceder à aquisição de livros escolares para todo os alunos e 1.º Ciclo do Ensino Básico, cujo valor é de Oito mil quatrocentos e dezassete euros e oitenta e oito cêntimos (8.417,88 €), preço com IVA incluído. Mais informo de que se trata de bens com "preço de capa" podendo por essa razão ser adquiridos pelos seguintes fornecedores "Ilustre Plataforma - Unipessoal, Lda.", Quatro mil quatrocentos e setenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos (4.477,74 €) e "Carlos Alberto Mendes Ferreira ", Três mil seiscentos e setenta e um euros e quarenta e oito cêntimos (3.671,48 €), com recurso à figura de "Ajuste Direto". O enquadramento orçamental encontra-se previsto no Plano de Atividades Municipais com a classificação económica 010213/020120,

*Ação 06A002 a que correspondem os compromissos n.º(s) 1765 e 1767. À consideração de V.ª Exa. Câmara Municipal de Boticas, 1 de Agosto de 2014 A Chefe de Divisão (Dra. Teresa Cristina N. Pinto)". \_\_\_\_\_*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a importância que o assunto representa para a população escolar, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa em causa, a que correspondem os compromissos n.º 1765 e 1767. \_\_\_\_\_

**DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO****619 – Rede Drenagem Água em Sobradelo- freguesia de Pinho /Aquisição de Parcela de Terreno/Aprovação de indemnização por prejuízo causado**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi agora presente uma informação da DGAT relativa à necessidade da aquisição de uma parcela de terreno a fim de construir a ETAR e que a seguir se transcreve na íntegra: *Assunto: Aquisição de um prédio rústico; Tendo em conta que esta Autarquia se encontra a executar a Rede de Drenagem de Águas Residuais do lugar do Sobradelo, freguesia de Pinho, torna-se necessário proceder à aquisição de uma parcela de terreno para a construção da ETAR. Após visita ao local, proponho a V. Exa., a aquisição de um prédio rústico ao S.º Américo Gomes Alves, com a área de 300 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial de Pinho sob o artigo 2925, estimando-se o custo de aquisição no montante de Mil euros (1.000,00 €); Compromisso N.º COM-01764; Município de Boticas, 30 de julho de 2014; O Chefe da DGAT; (Óscar Lucas – Eng.º Civil)*”.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação referida e deliberou, por unanimidade, determinar a aquisição da parcela de terreno em causa ao senhor Américo Gomes Alves, pelo valor proposto (1.000,00 €), a que corresponde o compromisso COM14-01764.

**620 - Alargamento da Rua do Viso lugar e freguesia de Pinho/ Aquisição de Parcela de Terreno rústica /Aprovação**

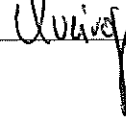
Relativamente ao assunto em epígrafe, foi agora presente uma informação da DGAT relativa à necessidade da aquisição de uma parcela de terreno a fim de alargar a referida rua do Viso em Pinho e que a seguir se transcreve na íntegra "*Assunto: Aquisição de um prédio urbano; Tendo em conta que esta Autarquia pretende levar a efeito o alargamento da Rua do Viso, lugar e freguesia de Pinho, torna-se necessário proceder à aquisição de um prédio. Após visita ao local, proponho a V. Exa., a aquisição de um prédio urbano pertencente ao Sr.º Fernando Branco Gonçalves, inscrito na matriz predial da freguesia de Pinho sob o artigo 1572, estimando-se o seu custo no montante de Mil, setecentos e cinquenta euros, tendo em conta a sua área, o seu estado atual e respetiva localização; Compromisso Nº COM14-1757; Município de Boticas, 30 de julho de 2014; O Chefe da DGAT; (Óscar Lucas - Eng.º Civil)*".

---

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação referida e deliberou, por unanimidade, determinar a aquisição da parcela de terreno em causa ao senhor Fernando Branco Gonçalves, pelo valor proposto (1.750,00 €), a que corresponde o compromisso COM14-1757.

**621 - Alargamento da Rua do Quitério em Fiães do Tâmega - freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega /Aquisição de prédio urbano /Aprovação**





Relativamente ao assunto em epígrafe, foi agora presente uma informação da DGAT relativa à necessidade da aquisição de um prédio urbano a fim de alargar a rua do Quitério em Fiães do Tâmega, e que a seguir se transcreve na íntegra "Assunto: *Aquisição de um prédio urbano; Tendo em conta que esta Autarquia pretende levar a efeito o alargamento da Rua do Quitério, lugar de Fiães do Tâmega, freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega, torna-se necessário proceder à aquisição de um prédio urbano. Após visita ao local, proponho a V. Exa., a aquisição de um prédio urbano pertencente ao S.º Fernando Branco Gonçalves, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega sob o artigo 234, estimando-se o seu custo no montante Oito mil, duzentos e cinquenta euros, tendo em conta a sua área, o seu estado atual e respetiva localização; Compromisso Nº COM14-01760; Município de Boticas, 30 de julho de 2014; O Chefe da DGAT; (Óscar Lucas - Eng.º Civil)".* \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação referida e deliberou, por unanimidade, determinar a aquisição do prédio urbano em causa ao senhor Fernando Branco Gonçalves, pelo valor proposto (8.250,00 €), a que corresponde o compromisso COM14-01760. \_\_\_\_\_

**622 - Alargamento da Rua do Mó - Fiães do Tâmega - freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega /Aquisição de prédio urbano /Aprovação**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi agora presente uma informação da DGAT relativa à necessidade da aquisição de um prédio urbano a fim de alargar a rua do Mó em Fiães do Tâmega, e que a seguir se transcreve na íntegra *“Assunto: Aquisição de um prédio urbano; Tendo em conta que esta Autarquia pretende levar a efeito o alargamento da Rua do Mó, lugar de Fiães do Tâmega, freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega, torna-se necessário proceder à aquisição de um prédio. Após visita ao local, proponho a V. Exa., a aquisição de um prédio urbano pertencente ao herdeiros de Engrácia Ferreira Leal, inscrito na matriz predial da freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega sob o artigo 423, estimando-se o seu custo no montante de Seis mil euros (6.000,00 €), tendo em conta a sua área, o seu estado atual e respetiva localização; Compromissos Nº COM14-01758, COM14-01759, COM14-01761, COM14-01762 e COM14-01763; Município de Boticas, 30 de julho de 2014; O Chefe da DGAT; (Óscar Lucas - Eng.º Civil)”*. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação referida e deliberou, por unanimidade, determinar a aquisição do prédio em causa aos senhores Maria Engrácia Alves Mestre, Aldina Leal Alves Mestre, Manuel Leal Alves Mestre, Albino Leal Alves Mestre e Maria Rosa Leal Alves Mestre, pelo valor proposto (6.000,00€), a que correspondem respetivamente os Compromissos COM14-01758, COM14-01759, COM14-01761, COM14-01762 e COM14-01763. \_\_\_\_\_

**OUTROS****623 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Paulo João Pereira Jorge, Técnico Superior, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 25 minutos. \_\_\_\_\_

**Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. \_\_\_\_\_

